



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Marília - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00121228/2025-30

Interessado: Complexo Penal de Marília

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01/05/2025 a 31/08/2025

Alteração contratual quantitativa
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO
ENTRE O(A) Estado de São Paulo,
Secretaria da Administração
Penitenciária, Coordenadoria de
Unidades Prisionais da Região Noroeste
do Estado, POR INTERMÉDIO DO
COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA E A
E M P R E S A EMPRESA **BRUJU
COMÉRCIO DE DOCES LTDA.****

O Estado de São Paulo Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenaria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado por intermédio do(a) **COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA**, com sede no(a) Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 465 - Bairro Parque Serra Dourada, CEP 17525-320 - Marília, Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0032-86** neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **DUMAS JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 169.041.448-07 no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a **BRUJU COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.986.597/0001-08** sediada na Av. Seicho-No-Ie, nº 260 - Distrito Industrial I - Barretos/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por **BRUNA GARIBALDE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 445.934.038-04, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **006.00121228/2025-30** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **90005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

O presente termo de Aditivo tem por objeto as) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1. Acréscimo quantitativo consistente em 17.907 unidades de doce o que equivale a aproximadamente 25% da quantidade inicial do item 11 do Contrato nº 20/2025 com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser de R\$ 25.063,33 (vinte e cinco mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 31.328,99 (trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

De:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Doce; Em Formato de Coração; Sabor Abobora; Composto de Abobora, Açúcar Cristal, Glicose de Milho e Outros Ingred. Permitidos; Com Consistência Própria, Com Peso Mínimo de 30 Gramas Cada; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Caixa de Papel Atóxica e Lacrada; Com Validade de No Mínimo 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Rdc 14/14 e Alteraçõess Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	unidade	89.537	R\$ 0,3499	R\$ 31.328,99

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGE: 380125

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000

Elemento de Despesa: 33903010

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Marília, data da última assinatura eletrônica das partes.

BRUNA GARIBALDE DA SILVA

Procurador/responsável

CPF 445.934.038-04

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Chefe de Departamento de Estabelecimento

Penal

CPF 169.041.448-07

Testemunhas:

ROSIANE NUNES DE SOUZA
Chefe de Serviço Administrativo
CPF 339.007.688-38

ITAMAR FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos
CPF 283.874.128-48



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GARIBALDE DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Nunes De Souza, CHEFE DE SERVIÇO**, em 23/05/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Flávio Alves De Almeida, CHEFE DE SEÇÃO - FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 23/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dumas De Oliveira Junior, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 23/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068325540** e o código CRC **14ED51E5**.